



Ano 13 - Edição 2602

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

PORTARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. DR GUSTAVO ANDRADE GODOI MOREIRA.

Autoria: Ver. Rogerinho da Policlínica

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Dr. Gustavo Andrade Godoi Moreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 475 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO DR. VIRGINIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA

Autoria: Ver. Dionísio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Dr. Virginio Cândido Tosta de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 476 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" À SRA. HELENA ABREU PAIVA.

Autoria: Vereadora Livia Macedo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” à Sra. Helena Abreu Paiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Livia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 477 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" À SRA. LUANA COUTO CARVALHO DA FONSECA MACHADO.

Autoria: Ver. Ely da Autopeças

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” à Sra. Luana Couto Carvalho da Fonseca Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 478 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. DEMÉTRIUS TIERNO MARTINS.

Autoria: Ver. Israel Russo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. Demétrius Tierno Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 479 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. JAILSON VIEIRA.

Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. Jailson Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 480 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" À SRA. RENATA REZENDE BORGES.

Autoria: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” à Sra. Renata Rezende Borges.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. JOSÉ CARLOS SEVERINO JÚNIOR.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. José Carlos Severino Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 482 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. JOSÉ CARLOS SEVERINO JÚNIOR.

Autoria: Ver. Elizelto Guido

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. José Carlos Severino Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 483 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. ELÍSIO MEIRELLES DE MIRANDA.

Autoria: Ver. Dr. Edson

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Elísio Meirelles de Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484 / 2025**CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" À SRA. MARCELA FONSECA DA COSTA**

Autoria: Ver. Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” à Sra. Marcela Fonseca da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" À DRA. MAURICÉIA COSTA LINS DE MEDEIROS.

Autoria: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” à Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. VITOR HUGO MOREIRA MARQUES.

Autoria: Ver. Leandro Moraes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. Vitor Hugo Moreira Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 487 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO DR. JOSÉ CARLOS CORREA.

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Dr. José Carlos Correa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 488 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO SR. JOÃO PAULO REIS DE LIMA.

Autoria: Davi Andrade

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Sr. João Paulo Reis de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 489 / 2025

CONCEDE A INSÍGNIA "DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA" AO DR. JOSÉ TAKARA "IN MEMORIAM".

Autoria: Ver. Odair Quincote

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” ao Dr. José Takara "In Memoriam".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



TERMO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 60/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 116/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor para a contratação da empresa “Adriano Carvalho de Freitas”, inscrita no **CNPJ sob n.º 41.692.377/0001-36**, para confecção e fornecimento de crachás, pelo valor total de “R\$ 1.702,50” (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 19 de setembro de 2025 estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **<https://www.pousoalegre.mg.leg.br>**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: **compras@pousoalegre.mg.leg.br**

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 77/2025.

Dispensa de Licitação nº: 52/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene.

Critério de Adjudicação: Menor Preço por lote

Período para envio de propostas: terá início em **19/09/2025, às 12h00**, e se encerrará em **24/09/2025, às 12h00**.

E-mail para envio de proposta: **compras@pousoalegre.mg.leg.br**

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.